

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DE 11.05.85

DESIGNANDO a partir de 01.06.85, CELSO MARCHI, R.G. nº 2.604.454, Agente do Serviço Civil (Nível VII), Padrão "14-B", da Ev. 4, Tab. I, lotado no G.S., para prestar serviços junto à Coordenadoria de Turismo.

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DO PESSOAL**

Apostilas da Diretora de Serviço de 11.05.85

DECLARANDO que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 130/78, o cargo/função atividade dos interessados abaixo ficam enquadradas na seguinte conformidade:

LUCILENE APARECIDA SILVA DE MORAES, RG. 10 527 228, Contínuo-Porteiro, Padrão "4-A", fica a partir de 19.03.83 no Padrão "5-A", da Ev. 1, Tab. I, ficando retificada a apostila publicada no D.O. de 28.03.85, do Padrão "6-A" para o Padrão "7-A".

GENESIO NERES LOPES, RG. 3 664 429, Auxiliar de Engenharia (mensalista), Padrão "7-A", fica a partir de 30.05.85 no Padrão "8-A", da Ev. 2, Tabela I

Interior

Secretário
Chopin Tavares de Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução, de 11-6-85

Conferindo, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261-68 e de conformidade com o Decreto 17.022-81, a gratificação mensal de 8% do valor do padrão 1-A, fixado na T.I. da E.V. 4, instituída pela LC. 247-81, a Elizete Prudente de Abreu, RG. 15.609.080, Escriturário, efetivo, padrão 10-A, da E.V. 1, T.I. do SQC-III-QSI, onerando as despesas à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Negócios Metropolitanos

Secretário
Almino Monteiro Álvares Affonso

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 11/06/85

Na Resolução SNM-102/85, DE 10/06/85, onde se lê: ...

ROSINA BUFONE, RG. 11 644 878;

leia-se: ... ROSINA BUFFONE, RG. 11 644 878.

onde se lê: ... MARCIA REGINA DANN, RG. 8 690 077;

leia-se: ... PAULO CESAR DE ARAUJO PINHEIRO, RG. 16 133 339

onde se lê: ... TEREZINHA CORETI DOS SANTOS, RG. 9 819 327;

leia-se: ... TEREZINHA CORETI DOS SANTOS, RG. 11 029 465.

onde se lê: ... CORNELIO AYRES NETO, RG. 6 197 912;

leia-se: ... IVANEI NETO, RG. 13 379 119.

Universidade de São Paulo

Reitor
Antonio Hélio Guerra Vieira

REITORIA

Termos de Aditamento

Contratante: Universidade de São Paulo

Foram lavrados os presentes Termos de Aditamento aos contratos abaixo referidos:

contrato publicado em 31/10/79, em nome de MARIA LUIZA MONDIN DE JESUS, Professor I, padrão 11-A (E.V. 5), em Jornada Completa de Trabalho, da Faculdade de Educação (Escola de Aplicação), para declarar prorrogado a partir de 15/5/85, por mais 2 anos o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas; Proc. RUSP 10160/79;

contrato publicado em 11/11/83, em nome de LAURA VILARES DE FREITAS, Auxiliar de Ensino, ref. MS-1, em RTC, do Instituto de Psicologia (Depto. de Psicologia da Aprendizagem do Desenvolvimento e da Personalidade), para declarar que tendo a interessada concluído o estágio de experimentação, passa a exercer o RTC, em caráter permanente (Parecer CERT 1332/85); Proc. RUSP 16666/82;

contrato publicado em 9/4/85, em nome de KAMAL ABDEL RADI ISMAIL, Professor Colaborador, ref. MS-6, em RDIDP, da Escola de Engenharia de São Carlos (Depto. de Engenharia Mecânica), para declarar que o contrato de interesse da interessada vigorará até 3/3/87, incluindo que foi no prazo contratual respectivo o período de exercício a título de autorização liminar, nos termos do artigo 10 da Portaria 951/80, e ficando de consequência alterada nesse particular, a cláusula IV do mesmo contrato; Proc. RUSP 27743/76;

contrato publicado em 7/5/82, em nome de FLÁVIO ULHOA COELHO, Auxiliar de Ensino, ref. MS-1, em RDIDP, do Instituto de Matemática e Estatística (Depto. de Matemática), para declarar que o contrato de interesse da interessada vigorará até 26/2/87, incluindo que foi no prazo contratual respectivo o período de exercício a título de autorização liminar, nos termos do artigo 10 da Portaria 951/80 e ficando de consequência alterada nesse particular, a cláusula IV do mesmo contrato; Proc. RUSP 19682/85;

contrato publicado em 19/9/84, em nome de EDUARDO BRANDT DE OLIVEIRA, Professor Assistente Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, do Instituto de Ciências Biomédicas (Depto. de Farmacologia), para declarar em alteração ao Termo de Aditamento publicado no D.O. de 29/3/85, que o interessado passou a utilizar o cargo de Rosalvo Guidolin, a partir de 12/12/84, e não como constou; declara, outrossim, cessado a partir de 9/5/85, o regime de acumulação exercido pelo interessado junto à Universidade Federal de Minas Gerais; Proc. RUSP 33611/84;

contrato publicado em 11/4/85, em nome de CASIMIRO DIAS GADANHA JUNIOR, Auxiliar de Ensino, ref. MS-1, em RDIDP, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (Depto. de Engenharia Rural), para declarar que o contrato de interesse da interessada deverá prevalecer a partir de 1/2/85, e pelo prazo em que perdurar o afastamento com prejuízo dos salários de Anivaldo Pedro Cobra, computando-se o período exercido a título de autorização liminar, nos termos do artigo 10, da Portaria 951/80, e ficando de consequência alterada, nesse particular, a cláusula IV, do mesmo contrato; Proc. RUSP 15658/85;

contrato publicado em 14/9/77, em nome de SUELY VILELA SAMPAIO, Professor Assistente, ref. MS-2, em RDIDP, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (Depto. de Análises Clínicas, Bromatológicas e Toxicológicas), para declarar que o ingresso da interessada no RDIDP é cumulativamente com a função de Perito Criminal, junto à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, da qual a mesma encontra-se afastada por 24 meses, desde 24/8/84 (Voto CPAC 8462/84); declara, outrossim, alterada a partir de 12/2/85, a denominação da função da interessada, para Professor Assistente Doutor, ref. MS-3, em virtude da obtenção do título de Doutor, na mesma data; Proc. RUSP 62107/77;

contrato publicado em 21/12/78, em nome de SEBASTIÃO ANGELO DE FELICE, Professor Assistente, ref. MS-2, em RTP, da Faculdade de Saúde Pública (Depto. de Prática de Saúde

Pública), para declarar que a partir de 10/1/84, o interessado exerce a respectiva função, cumulativamente com a de Diretor Técnico do Hospital Infantil da Zona Norte (Voto CPAC 6065/85); Proc. RUSP 23930/78;

contrato publicado em 21/10/83, em nome de MARCOS VINÍCIUS FOLEGATTI, Auxiliar de Ensino, ref. MS-1, em RDIDP, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (Depto. de Engenharia Rural), para declarar alterada a partir de 14/3/85, a parte alusiva à nomenclatura funcional do interessado, para Professor Assistente, ref. MS-2, por ser o contratado detentor do título de Mestre desde aquela data; Proc. RUSP 37768/83;

contrato publicado em 15/8/81, em nome de JOSÉ JORGE PERALTA, Professor Assistente Doutor, ref. MS-3, em RTP, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Depto. de Linguística e Línguas Orientais), para declarar que o interessado ingressa no RDIDP, a título precário e em estágio de experimentação (Parecer CERT n.º 3361/84), ficando de nenhum efeito o Termo publicado no D.O. de 16/2/85; Proc. RUSP 17077/81;

contrato publicado em 15/11/78, em nome de ALMIR FERREIRA DE SOUSA, Professor Assistente, ref. MS-2, em RTC, da Faculdade de Economia e Administração (Depto. de Administração), para declarar prorrogado a partir de 9/4/85 e até 28/12/87 o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas (Parecer CERT 1346/85); contrato publicado em 22/8/79, em nome de ERNESTO RUBENS GELSCKE, Auxiliar de Ensino, ref. MS-1, em RTP, da Faculdade de Economia e Administração (Depto. de Contabilidade e Atuária), para declarar prorrogado a partir de 4/3/85, por mais 2 anos o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas (Parecer CERT 1344/85); contrato publicado em 22/8/70, em nome de ISIVAN SIMON, Professor Colaborador, ref. MS-3, em RDIDP, do Instituto de Matemática e Estatística (Depto. de Matemática Aplicada), para declarar prorrogado a partir de 1/12/84 e até 28/2/87 o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas (Parecer CERT 1336/85);

contrato publicado em 29/4/76, em nome de YUMI YAMAMOTO SAWASATO, Auxiliar de Ensino, ref. MS-1, em RTC, da Escola de Educação Física (Depto. de Ginástica), para declarar prorrogado a partir de 23/5/85, por mais 365 dias, o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas (Parecer CERT 1342/85);

contrato publicado em 6/11/75, em nome de NEUZA NEIF NABHAN, Professor Assistente Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Depto. de Linguística e Línguas Orientais), para declarar prorrogado a partir de 7/5/85, por mais 3 anos, o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas (Parecer CERT 1349/85);

contrato publicado em 13/5/82, em nome de MARIA DA GLÓRIA CHARELLO DE MATTOS, Auxiliar de Ensino, ref. MS-1, em RDIDP, da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (Depto. de Materiais Dentários e Prótese), para declarar prorrogado a partir de 19/5/85, por mais 1095 dias o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas (Parecer CERT 1354/85);

contrato publicado em 2/8/75, em nome de ROBERTO BOCZKO, Professor Assistente, ref. MS-2, em RDIDP, do Instituto Astronômico e Geofísico (Depto. de Astronomia), para declarar prorrogado a partir de 30/7/85, por mais 2 anos, o prazo contratual respectivo, porém com a nomenclatura funcional alterada para Professor Colaborador, ref. MS-2 (Parecer CERT 1339/85);

contrato publicado em 15/8/74, em nome de SÉRGIO AUGUSTO PENNA KEHL, Professor Colaborador, ref. MS-1, em RTP, da Faculdade de Economia e Administração (Depto. de Administração), para declarar prorrogado a partir de 18/2/85 por mais 3 anos o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas (Parecer CERT 1343/85);

contrato publicado em 11/7/80, em nome de SILVIO ROBERTO FARIAS VLACH, Auxiliar de Ensino, ref. MS-1, em RDIDP, do Instituto de Geociências (Depto. de Mineralogia e Petrologia), para declarar prorrogado a partir de 12/3/85, por mais 1 ano, o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas (Parecer CERT 1350/85);

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Portarias CODAGE

De 4/6/85

Dispensando, nos termos do artigo 58, alínea "a" do ESU, a pedido, a contar das respectivas datas, os indicados abaixo das funções em RTP:

a contar de 1/4/85, ANTONIO DE OLIVEIRA (R.G. nº 1.258.844), da função de Auxiliar de Ensino, ref. MS-1, do QDUSP-PE, lotada no Instituto de Física (Departamento de Física Experimental); Proc. RUSP 15663/57;

a contar de 1/5/85, JOSÉ FERNANDO DA COSTA BOUCINHAS (RG. 2.581.291), da função de Professor Assistente Doutor, ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotada na Faculdade de Economia e Administração (Departamento de Administração); Processo RUSP 5310/67;

Despachos do Coordenador

De 10/6/85

Autorizando, nos termos da CLT, a prestação de 02 horas diárias de serviços extraordinários, por parte dos indicados abaixo:

JAIR ROGERIO FRANCISCO, Agente de Operação do Campus, junto à Prefeitura da Cidade Universitária "ASO";

JORGE GOMES DA COSTA, Auxiliar Agropecuário I, junto ao Instituto de Ciências Biomédicas;

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA ASSIS, Servente, junto à Prefeitura da Cidade Universitária "ASO";

NICOLA SCALISE JUNIOR, Auxiliar de Laboratório, junto à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";

ELIANA DAS NEVES ARAUJO, Oficial de Administração, junto à Reitoria;

GERALDO JOSÉ DA ROCHA, Encarregado de Setor (Alunos), junto à Coordenadoria da Saúde e Assistência Social;

Termos de Rescisão

Rescindindo, a pedido, a contar das respectivas datas, os contratos em nome dos indicados abaixo:

a contar de 20/3/85, o contrato publicado em 25/10/80, em nome de JOAQUIM PEREIRA BALBAO NETO, Auxiliar de Ensino, ref. MS-1, em RTC, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto; Proc. RUSP 14251/77;

a contar de 1/3/85, o contrato publicado em 15/4/82, em nome de SUSANA CANDIDA FORNARI, Professor Assistente Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Matemática, do Instituto de Matemática e Estatística; Proc. RUSP nº 44210/81;

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Portarias DP

De 5/5/85

Concedendo:

nos termos do artigo 1º da Resolução 1185/77, combinado com o artigo 215 da Lei 10261/68, a ANNA RUFINO DA SILVA, Contínuo-Porteiro, padrão 10-A (E.V.1), do SQFAUSP-III, em Jornada Completa de Trabalho, lotada na Faculdade de Educação, 135 dias de licença-prêmio para gozo, período de 21/3/60 a 20/3/75 (saldo); Proc. RUSP 13624/73;

nos termos do artigo 1º da Resolução 1185/77, combinado com o artigo 215, parágrafo único, da Lei 10261/68, a MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Laboratório, padrão 14-C (E.V.6), do SQFAUSP-III, em Jornada Completa de Trabalho, lotada no Instituto Oceanográfico, 15 dias de licença-prêmio para gozo, período de 1/12/67 a 30/11/72; Proc. RUSP 17876/69;

nos termos do artigo 1º da Resolução 1185/77, combinado com o artigo 213 da Lei 10261/68, a ESTHER MORAES, Professor Assistente Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG-QDUSP, lotada na Escola de Enfermagem, 30 dias de licença-prêmio para gozo, período de 8/7/66 a 7/7/71 (saldo); Proc. RUSP 24918/61;

Apostilas do Diretor

De 5/6/85

Declarando:

no título de 17, D.O. de 21/11/69, em nome de JOÃO CARLOS BORGES MARTINS, que os salários da função ocupada pelo interessado ficaram fixados, a contar de 18/12/79, no padrão 37-B, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180/78 e a contar de 1/10/80 no padrão 38-B, nos termos dos artigos 91, 97 e 98 do referido dispositivo legal; declara, outrossim, que observado o enquadramento a que se refere a Portaria de 7, D.O. de 12/6/82, os

referidos salários ficaram fixados, a contar de 1/10/81, no padrão 15-B; 1/11/83 no padrão 16-B, nos termos dos citados artigos 91, 97 e 98; 16/12/84 no padrão 17-B, nos termos dos citados artigos 91, 94 e 95 e a contar de 1/1/85 no padrão 19-B (E.V.2), de conformidade com a Lei Complementar n.º 365/84; Proc. RUSP n.º 28916/70;

no título de 27/12/84, D.O. de 4/1/85, em nome de JOÃO CARLOS BORGES MARTINS, que a designação do interessado para o exercício da função a que o mesmo se refere é no padrão 15-B (E.V.4), do SQFAUSP-I, e não como constou; Proc. RUSP n.º 28916/70;

no título de 13, D.O. de 15/12/85, em nome de IDA PAMACCIOTTI, que os salários da função ocupada pela interessada ficaram fixados, a contar de 24/1/80, no padrão 50-A, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180/78 e a contar de 1/10/80 no padrão 51-A, nos termos dos artigos 91, 97 e 98 do referido dispositivo legal; declara, outrossim, que observado o enquadramento a que se refere a Portaria de 7, D.O. de 12/6/82, os referidos salários ficaram fixados, a contar de 1/4/82, no padrão 5-A, nos termos dos citados artigos 91, 97 e 98; a contar de 1/1/85 no padrão 7-A, de conformidade com a Lei Complementar 365/84 e a contar de 22/1/85 no padrão 8-A (E.V.4), nos termos dos artigos 91, 94 e 95 já mencionados; Proc. RUSP n.º 25031/68;

no título de 6, D.O. de 7/10/69, em nome de ELEUZA DIAS DE FREITAS, que os salários da função ocupada pela interessada ficaram fixados, a contar de 1/4/79, no padrão 36-A, nos termos dos artigos 91, 97 e 98 da Lei Complementar n.º 180/78; 8/1/80 no padrão 37-A, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 do referido dispositivo legal; observado o enquadramento a que se refere a Portaria de 7, D.O. de 12/6/82, ficaram fixados, a contar de 1/10/81, no padrão 14-A, 1/4/82 no padrão 15-A e 1/11/84 no padrão 16-A, nos termos dos artigos 91, 97 e 98 acima citados; 1/1/85 no padrão 18-A, de conformidade com a Lei Complementar n.º 365/84 e 6/1/85 no padrão 19-A (E.V.2), nos termos dos artigos 91, 94 e 95 acima citados; Proc. RUSP n.º 27691/70;

no título de 13, D.O. de 21/11/69, em nome de JULIO ALVES DE MOURA, que os salários da função ocupada pelo interessado ficaram fixados, a contar de 11/1/80, no padrão 19-B, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180/78; 1/10/80 no padrão 20-B, de conformidade com os artigos 91, 97 e 98 do referido dispositivo legal; observado o enquadramento a que se refere a Portaria de 7, D.O. de 12/6/82, ficaram fixados, a contar de 1/10/81, no padrão 11-B; 1/4/82 no padrão 12-B e 1/11/84 no padrão 13-B, nos termos dos artigos 91, 97 e 98 acima citados; 1/1/85 no padrão 15-B, de conformidade com a Lei Complementar 365/84 e 9/1/85 no padrão 16-B (E.V.6), nos termos dos artigos 91, 94 e 95 já mencionados, mantida a lotação no Instituto de Química; Proc. RUSP 4351/70;

no título de 18, publicado no D.O. de 26/2/82, em nome de JOVELINA ALVES DA COSTA, que os proventos da interessada, a contar de 1/3/79, ficam fixados no padrão 23-C e, a contar de 1/3/80, no padrão 24-C, de acordo com os termos do artigo 26 das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 180/78, com redação alterada pelo artigo 1º das da Lei Complementar n.º 209/79; declara, outrossim, que, de conformidade com os termos dos artigos 1º e 3º do Decreto 17024/81, a sua função fica enquadrada, a contar de 1/3/81, no padrão 13-C; declara, ainda, que os seus proventos ficam fixados, a contar de 1/3/81, no padrão 14-C e a contar de 1/3/82 no padrão 15-C (E.V.1), de acordo com o artigo 26, das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 180/78, com redação alterada pelo artigo 1º das da Lei Complementar n.º 209/79; declara, também, que, de conformidade com os termos da Lei Complementar 365/84, a sua função fica enquadrada a contar de 1/1/85 no padrão 17-C (E.V.1), ficando seus proventos alterados; Proc. RUSP n.º 4181/65;

nos títulos em nome dos indicados abaixo, de conformidade com o disposto no artigo 8º do Decreto 12178/78, que os cargos dos interessados, ficam enquadrados respectivamente; declara, outrossim, que os seus proventos ficam fixados, a contar de 1/3/79, nos padrões correspondentes e a contar de 1/3/80 nos padrões citados, de acordo com os termos do artigo 26, das Disposições Transitórias da Lei Complementar 180/78, com redação alterada pelo artigo 1º das da Lei Complementar 209/79; declara, ainda, que de conformidade com os termos dos artigos 1º e 3º do Decreto 17024/81, os cargos abaixo ficam enquadrados, a contar de 1/3/81, nos padrões mencionados; declara, também, que os seus proventos ficam fixados, a contar de 1/3/81, nos padrões respectivos, e a contar de 1/3/82 nos padrões citados, nos termos do artigo 26, das Disposições Transitórias da Lei Complementar 180/78, com redação alterada pelo artigo 1º das da Lei Complementar 209/79 e a contar de 1/1/85 serão fixados nos padrões correspondentes, de acordo com a Lei Complementar 365/84 ficando seus proventos alterados:

título de 14, D.O. de 15/5/62, em nome de RENE CONTIERI, Contador, ref. 20, Grau E, do QUSP, fica enquadrado como Contador, ref. 50, Grau E, do SQCUSP-III, em Jornada Comum de Trabalho; no padrão 51-E, no padrão 52-E; no padrão 14-E, em Jornada Comum de Trabalho; no padrão 15-E, no padrão 16-E, fixados no padrão 18-E (E.V.3); Proc. RUSP 7884/62;

título de 29/8, D.O. de 4/9/75, em nome de AMADEU COELHO FISCHER, Chefe de Seção, ref. 19, Grau E, do QUSP, em RDE, fica enquadrado como Chefe de Seção, ref. 47, Grau E, do SQCUSP-II, em Jornada Completa de Trabalho; no padrão 48-E, no padrão 49-E; no padrão 21-E, em Jornada Completa de Trabalho; no padrão 22-E, no padrão 23-E, fixados no padrão 25-E (E.V.2); Proc. RUSP 7480/50;

título de 4, D.O. de 8/8/67, em nome de SYLVIO DE MELLO, Contínuo-Porteiro, ref. 5, Grau E, do QUSP-II, fica enquadrado como Contínuo-Porteiro, ref. 18, Grau E, do SQCUSP-II, em Jornada Comum de Trabalho; no padrão 19-E, no padrão 20-E; no padrão 10-E, em Jornada Comum de Trabalho; no padrão 11-E, no padrão 12-E, fixados no padrão 14-E (E.V.1); Proc. RUSP 3148/52;

título de 11, D.O. de 17/1/75, em nome de OSWALDO TEIXEIRA MENDES, Auxiliar de Laboratório, ref. 11, Grau E do QUSP, em RDE, fica enquadrado como Auxiliar de Laboratório, ref. 31, Grau E, do SQCUSP-PS, em Jornada Completa de Trabalho; no padrão 32-E, no padrão 33-E; no padrão 17-E, em Jornada Completa de Trabalho; no padrão 18-E, no padrão 19-E, fixados no padrão 21-E (E.V.6); Proc. RUSP nº 3024/50;

Despachos do Diretor

De 5/6/85

Declarando que, nos termos dos artigos 2º e 5º da Portaria GR-1294/82, a partir de 20/5/85, JUDITH CAMILLO DE SOUZA, Preparador, junto ao Instituto de Ciências Biomédicas, faz jus a hora extra especial, observada para essa remuneração, os níveis fixados pela Resolução 570/74; Proc. RUSP 16324/70;

Termos de Alteração

Foram lavrados os presentes Termos de Alteração aos contratos abaixo referidos, em regime da CLT:

contrato publicado em 27/8/81, em nome de MARIA CRIS TINA FALCÃO CURÇI, Oficial de Administração, junto ao Hospital Universitário, a fim de se declarar que a contar de 1/6/85, a contratada passa a exercer a referida função junto à Reitoria;

contrato publicado em 1/11/83, em nome de TUFI CHALITA, Médico I, junto à Coordenadoria da Saúde e Assistência Social, a fim de se declarar que a contar da publicação do presente Termo, o contratado fica lotado junto à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";

contrato publicado em 16/5/85, em nome de GERALDO JOSÉ DA ROCHA, Servente, junto à Coordenadoria da Saúde e Assistência Social, a fim de se declarar que a contar de 24/5/85, o contratado passa a exercer a função de Encarregado de Setor (Alunos), mediante a percepção mensal de Cr\$ 449.518, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, no claro da dispensa de Daniel Costa, ocorrida a contar de 24/5/85;

Termos de Rescisão

Rescindindo, sem justa causa, o contrato publicado em 27/5/85, em nome de LUCIMAR SILVA DE SOUZA FERREIRA, Operador de Máquinas, junto à Reitoria (SIBI), em regime de CLT;